

dores, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Fábio Vello Corrêa

Promotor: Patrícia Calmon Rangel

42. Processo MP nº 14954/11 – procedimento preparatório nº 035.12.11.249260-8 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha objetivando apurar crime ambiental decorrente de descumprimento da obrigatoriedade de vacinação de febre aftosa e/ou brucelose por parte de proprietário rural, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Fábio Vello Corrêa

Promotor: Gustavo Senna Miranda

43. Processo MP nº 18158/08 – procedimento preparatório nº 024.12.11.012242-1 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Vitória objetivando apurar irregularidade na transferência de patrimônio entre empresas nos termos de encaminhamento feito por estabelecimento bancário, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relatora: Elda Márcia Moraes Spedo

Promotora: Letícia Lemgruber

44. Processo MP nº 11710/13 – procedimento preparatório nº 048.12.12.145263-5 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível da Serra objetivando apurar invasão de área de terra recebida em doação, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relatora: Elda Márcia Moraes Spedo

Promotora: Patrícia Calmon Rangel

45. Processo MP nº 11695/13 – peça de informação nº 048.12.13.060464-7 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Serra objetivando apurar inadequações relativas ao sistema informatizado de localização de matrículas de estudantes egressos do ensino fundamental para ingresso no ensino médio, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relatora: Elda Márcia Moraes Spedo

Promotora: Cláudia Torres Sasso

46. Processo MP nº 11220/13 – procedimento preparatório nº 006.12.12.087193-3 instaurado pela Promotoria de Justiça de Aracruz objetivando apurar irregularidade na execução de obra de estádio de futebol, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relatora: Elda Márcia Moraes Spedo

Promotora: Geórgia Ocké Menezes Ferreira

47. Processo MP nº 10639/13 – procedimento preparatório nº 024.12.13.043831-1 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Vitória objetivando apurar improbidade administrativa praticada por polícia militar, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relatora: Elda Márcia Moraes Spedo

Promotora: Letícia Lemgruber

48. Processo MP nº 12056/13 – peça de informação nº 012.12.13.023684-1 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Cariacica objetivando apurar irregularidades em marcação de ponto de servidores, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Elda Márcia Moraes Spedo

Promotor: Leonardo da Costa Barreto

49. Processo MP nº 12193/13 – peça de informação nº 065.12.12.243207-6 instaurado pela Promotoria de Justiça de Jaguaré objetivando apurar subtração de bens móveis de entidade filantrópica por parte de servidores municipais, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Elda Márcia Moraes Spedo

Promotora: Graziella Maria Deprá Bittencourt

50. Processo MP nº 34287/12 – embargos de declaração interpostos por membro ministerial em face de decisão do Conselho Superior do Ministério Público, para homologação do pedido de desistência do recurso.

Relatora: Elda Márcia Moraes Spedo

Embargante: Gabriel de Souza Cardoso

51. Processo MP nº 11958/13 – procedimento preparatório nº 024.12.12.249784-2 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Vitória objetivando apurar irregularidade na industrialização, comercialização e armazenamento de produtos de origem animal, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Josemar Moreira

Promotora: Sandra Lengruher da Silva

52. Processo MP nº 3998/13 – procedimento preparatório nº 012/09 instaurado pela Promotoria de Justiça Cível de Vitória objetivando apurar regularidade de prestação de contas de Associação de apoio a pessoas portadoras de câncer, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Josemar Moreira

Promotora: Arlinda Maria Barros Monjardim

53. Processo MP nº 7330/13 – procedimento preparatório nº 006.12.12.127869-9 instaurado pela Promotoria de Justiça de Aracruz objetivando apurar irregularidade na nomeação de servidor pela municipalidade, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Josemar Moreira

Promotora: Geórgia Ocké Menezes Ferreira

54. Processo MP nº 11137/13 – peça de informação nº 555 instaurada pelo GETEP objetivando apurar irregularidade em unidade prisional, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Josemar Moreira

Promotor: César Augusto Ramaldes da Cunha Santos

55. Processo MP nº 12192/13 – procedimento preparatório nº 038.12.11.356538-9 instaurado pela Promotoria de Justiça de Nova Venécia objetivando apurar irregularidade na prestação de serviços de esgotamento sanitário realizado pela municipalidade, para apreciação da promoção de arquivamento.

Relator: Josemar Moreira

Promotor: Lélío Marcarini

56. Processo MP nº 15562/13 – recurso administrativo interposto em face de decisão de arquivamento exarada no procedimento preparatório nº 013.20.13.076694-1, instaurado pela Promotoria de Justiça de Castelo.

Relator: Josemar Moreira

Recorrente: Eduardo Zanúncio Gonçalves

Advogados: José Angelo da Silva Campos e Letícia Campos Faccin Pinho

57. Processo MP nº 13702/13 – expediente da lavra do promotor de justiça Helder Magevski de Amorim solicitando autorização para participação no curso de pós-graduação em Gestão Pública, para ciência dos senhores conselheiros, considerando decisão do colegiado que autorizou a todos os que tiveram suas inscrições deferidas dependendo apenas de formalização do requerimento.

58. Processo MP nº 14477/13 – expediente da lavra de membro ministerial solicitando seu afastamento de comissão processante relativa ao PAD nº 42730/12, por motivo de foro íntimo.

Requerente: Fernando Franklin da Costa Santos

59. Processo MP nº 20507/12 – recurso administrativo interposto por membro ministerial em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Relator: José Adalberto Dazzi

Recorrente: Felipe Pacífico de Oliveira Martins

Advogados: Renan Sales Vanderlei; Diogo Amaral e Silva Nader e Lívia Queiróz Ferreira.

60. Processo MP nº 22944/12 (MP nº 13621/13) – recurso administrativo interposto por membro ministerial em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça.

Relatora: Elda Márcia Moraes Spedo

Recorrente: Saint' Clair Luiz do Nascimento Junior

Advogado: Renan Sales Vanderlei; Diogo Amaral e Silva Nader e Lívia Queiróz Ferreira.

61. Processo MP nº 17088/12 (MP nº 13623/13) – recurso administrativo interposto por membro ministerial em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça.

Relator: Josemar Moreira

Recorrente: Saint' Clair Luiz do Nascimento Junior

Advogado: Renan Sales Vanderlei; Diogo Amaral e Silva Nader e Lívia Queiróz Ferreira.

62. Comunicações e assuntos gerais.

Vitória, 30 de abril de 2013.

Giovanni Carla Martins de Barros

Secretária Executiva do CSMP

Protocolo 40129

CORREGEDORIA GERAL

PROVIMENTO Nº 03/2013

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com arrimo no art. 18, XVIII da Lei Complementar Estadual Nº 95/97, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão orientador e

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

39

fiscalizador das Procuradorias e Promotorias de Justiça e das atividades funcionais e de conduta profissional de todos os Membros do Ministério Público, podendo expedir providimentos e instruções visando à racionalização e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público;

CONSIDERANDO que por designação constitucional coube ao Ministério Público a titularidade da ação penal pública e o controle externo da atividade policial nos termos do art. 127, incisos I e VII da Magna Carta;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela efetividade da investigação policial e garantir os direitos assegurados aos cidadãos na Constituição Federal, bem como o princípio constitucional da duração razoável do processo, na forma do art. 129, incisos II c/c art. 5º, LXXVIII da CF;

CONSIDERANDO que constitui direito individual do cidadão responder o processo criminal em liberdade nos casos em que a lei autoriza a concessão de liberdade provisória com ou sem fiança, nos termos do art. 5º, LXVI da Carta da República, uma vez que a prisão preventiva é medida excepcional que objetiva assegurar a integridade da instrução processual, a aplicação de lei penal bem como a manutenção da ordem pública e econômica quando houver prova da existência do crime e de indícios suficientes da autoria, e por fim, em último caso quando do descumprimento das obrigações impostas por outras medidas cautelares - Art. 312 do CPP;

CONSIDERANDO que tem chegado ao conhecimento desta Corregedoria-Geral a existência de inquéritos policiais inconclusos com o acusado preso, muito embora o Ministério Público tenha opinado pela concessão de prazo exíguo para a sua conclusão, bem como de processos criminais sem a celeridade razoável de tramitação nos casos de réus presos;

RESOLVE:

INSTRUIR aos membros do Ministério Público para que:

Art. 1º. Na análise dos inquéritos policiais, indiquem a diligência investigatória necessária à formação da opinião delicti, fiscalizando o cumprimento dos prazos concedidos para a conclusão das investigações;

§ 1º. Em se tratando de acusado preso, verifique se há excesso de prazo para a manutenção de sua detenção no caso da necessária diligência, requerendo, se for o caso, a concessão de liberdade provisória com ou sem fiança, ou as medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, em não havendo os motivos determinantes da prisão preventiva.

§ 2º. Diligenciem junto ao Centro de Apoio Criminal no âmbito do Ministério Público, solicitando via e-mail e com o número do ofício da autoridade policial requisitante, a intervenção junto aos organismos policiais para a busca de laudos periciais necessários para o oferecimento da denúncia, evitando-se, assim, o possível excesso de prazo no cumprimento da providência.

Art. 2º. Nos processos criminais de réu preso, requeiram ao Juiz a prioridade de tramitação e de julgamento a fim de assegurar o cumprimento razoável do prazo de sua duração até a necessária sentença judicial, momento em que também deverá reexaminar os motivos determinantes da prisão preventiva, e em sendo o caso, requerer a concessão da liberdade provisória com ou sem fiança ou as demais medidas cautelares do art. 319 do CPP.

Vitória, 30 de abril de 2013.

MARIA DA PENHA DE MATTOS SAUDINO
CORREGEDORA-GERAL

Protocolo 40128

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



 Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/2012**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2013.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região I	Sede VITÓRIA	Mês/Ano MAIO/2013
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
1º	Quarta-feira	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO
*04	Sábado	MARIA CRISTINA SANTOS WYATT
05	Domingo	FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS
11	Sábado	FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA
*12	Domingo	MARIA CLARA MENDONÇA PERIM
18	Sábado	ROSIMAR POYARES DA ROCHA
19	Domingo	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES
23	Quinta-feira	VIVALDO FERREIRA DA SILVA
*24	Sexta-feira	MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL
25	Sábado	IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO
26	Domingo	MARCELO LEMOS VIEIRA
30	Quinta-feira	CRISTIANE VALLE DOS SANTOS SILVEIRA
31	Sexta-feira	MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI

Legenda:
VITÓRIA - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO

Vitória, 27 de novembro de 2012.
MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVOLET
PROMOTORA DE JUSTIÇA - CHEFE DE GABINETE
*Ato Normativo nº 012/2012 de 26/06/2012, publicado no Diário Oficial de 27/06/2012.
*Republicada com alteração

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2013

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio de 2013.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região IV	Sede GUAJUÍ	Mês/Ano MAIO/2013
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Quarta-feira	Promotoria de Justiça de São José do Calçado
04	Sábado	Promotoria de Justiça de São José do Calçado
05	Domingo	Promotoria de Justiça de São José do Calçado
09	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de São José do Calçado
10	Sexta-feira	1ª Promotoria de Justiça de Iúna
11	Sábado	1ª Promotoria de Justiça de Iúna
12	Domingo	1ª Promotoria de Justiça de Iúna
18	Sábado	Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto
19	Domingo	Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto
23	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de Dores do Rio Preto
24	Sexta-feira	1ª Promotoria de Justiça de Alegre
25	Sábado	1ª Promotoria de Justiça de Alegre
26	Domingo	1ª Promotoria de Justiça de Alegre
30	Quinta-feira	1ª Promotoria de Justiça de Alegre
31	Sexta-feira	2ª Promotoria de Justiça de Alegre

Legenda:
GUAJUÍ - ALEGRE - IBITIRAMA - BOM JESUS DO NORTE - APIACÁ - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - DORES DO RIO PRETO - IÚNA - IBATIBA - CONCEIÇÃO DO CASTELO - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - MUNIZ FREIRE

Guaçuí, 26 de abril de 2013.

GINO MARTINS BORGES BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 40131